



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### TERMO

#### TERMO DE REASSUNÇÃO DE MADATO DE DEPUTADO ESTADUAL

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Assembleia Legislativa do Estado, o Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente desta Casa, chamou o Senhor Elio Lino Rusch para REASSUMIR, na forma regimental, o mandato de Deputado Estadual, conforme ofício eletrônico nº 7486/2022, de 7 de junho de 2022, do Supremo Tribunal Federal, informando que, a 2ª Turma, por maioria, não referendou a medida liminar proferida nos autos de Medida Cautelar na Tutela Provisória Antecedente n.º 39. Encerrando o ato, o Senhor Presidente declarou-o reempossado no cargo de Deputado Estadual e manifestou os cumprimentos desta Casa ao Deputado, determinando a lavratura do presente termo de reassunção de mandato e sua publicação no Diário Oficial da Assembleia para que produza os efeitos legais e regimentais. O presente termo de reassunção de mandato vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente do Poder Legislativo, e pelo Deputado reempossado.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**

Presidente

**ELIO RUSCH**

Deputado Estadual



Documento assinado digitalmente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 08/06/2022, às 17:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.  
Nº de Série do Certificado: 172170380712041162795926157059614094251



Documento assinado eletronicamente por **Elio Lino Rusch, Deputado Estadual**, em 08/06/2022, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.